

Terça-Feira, 14 de Julho de 2026

Master consultou escritório da família Moraes sobre operação com fundos de previdência

Parecer do escritório Barci de Moraes apontava que o Master estava apto a captar recursos de RPPS, mas alertava para riscos de corrupção

No período que já enfrentava crise de credibilidade no mercado, o [Banco Master](#) recorreu ao escritório de advocacia [Barci de Moraes](#), da família do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) [Alexandre de Moraes](#), para consulta sobre os riscos envolvendo a captação de dinheiro por meio de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), os fundos previdenciários de servidores de estados e prefeituras.

Um parecer assinado em julho de 2024 por três advogadas da banca da família Moraes, entre elas uma filha e uma cunhada do ministro, afirmava que o banco de [Daniel Vocaro](#) estava “apto para captar recursos de RPPS”, mas alertava para os riscos de corrupção e conflito de interesse nas operações. O documento foi obtido com exclusividade pelo **Metrópoles**.

Nos últimos meses, a Polícia Federal (PF) deflagrou ao menos quatro grandes operações mirando aplicações suspeitas de RPPS em letras financeiras e fundos de investimento do Banco Master. A maior delas envolveu [aportes de R\\$ 3,6 bilhões do Rioprevidência](#) — nessa operação, a PF cumpriu mandados de busca e apreensão em endereços do ex-governador do Rio **Cláudio Castro** (PL).

Procurados pelo **Metrópoles**, tanto o escritório Barci de Moraes quanto o ministro do STF não comentaram o assunto.

Entenda o caso

- A consulta ao escritório Barci de Moraes foi feita pelo então superintendente de compliance do Master, Fabio de Souza Castanheira, quando o banco já enfrentava crise de credibilidade que podia afetar seus esforços para captação de valores via RPPS.
- Na ocasião, a Caixa Econômica Federal [havia detectado papéis atípicos e de alto risco no banco, vetando a compra de R\\$ 500 milhões em letras financeiras da instituição](#).
- O parecer foi um dos serviços prestados ao Master pelo escritório comandado por **Viviane Barci de Moraes**, esposa do ministro do STF, que firmou contrato de **R\$ 129 milhões** com o banco de Vorcaro em fevereiro de 2024.
- Ao todo, o Master declarou ter pago R\$ 80,2 milhões ao escritório da família Moraes, em 22 parcelas mensais de R\$ 3,6 milhões pagas entre fevereiro de 2024 e novembro de 2025, quando a instituição financeira sofreu intervenção do Banco Central (BC).
- A consulta ao escritório da esposa do ministro aconteceu quando o Master já tinha feito credenciamento para receber recursos das previdências do Rio de Janeiro (Rioprevidência) e dos municípios de Cajamar (SP) e Maceió (AL), e em meio a contatos com as cidades de Campo Grande (MS), Paulista (SP) e

Osasco (SP).

- Na época, o Master tinha apenas um único colaborador responsável pela captação de recursos de RPPS, mas planejava expandir o departamento que posteriormente [lhe renderia aportes bilionários](#).
 - As compras de letras financeiras do Master por fundos previdenciários ocorreram de outubro de 2023 a dezembro de 2024. Os fundos são responsáveis por gerir e investir as aposentadorias dos funcionários públicos estaduais e municipais.
 - Para o Ministério Público Federal (MPF), os valores captados via RPPS garantiram a sustentação do Master após o veto da Caixa para compra de R\$ 500 milhões em letras financeiras.
-

Parecer do escritório

O documento do escritório Barci de Moraes constatava que o Banco Master estava apto a atuar na captação de RPPS por ter sido enquadrado na categoria S3 de instituições financeiras pelo Banco Central. Ao mesmo tempo, apontava que a atividade é submetida a um regime jurídico rigoroso, por envolver recursos públicos destinados ao pagamento de aposentadorias e pensões de servidores.

Entre os riscos apontados, o escritório destacava descumprimento administrativo, conflito de interesses e corrupção. “Trata-se de risco que merece atenção, sobretudo porque a responsabilidade da pessoa jurídica por atos de corrupção que atentem contra a Administração Pública, previstos na Lei nº 12.846/2013, é de natureza objetiva”, diz o parecer, sobre este último tópico.

Como forma de reduzir esses riscos, o parecer recomendava que o Banco Master estruturasse procedimentos específicos para esse segmento, incluindo a criação de políticas internas, treinamentos para funcionários, definição clara de responsabilidades, fortalecimento dos controles de compliance e monitoramento permanente das operações.

[Artur Rodrigues](#), [Fabio Leite](#)